



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 394, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Oficializa Projeto de Ensino intitulado: Aprendizagem baseada em casos clínicos de bioquímica: aproximando o ensino da realidade prática dos alunos do curso de Zootecnia, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023437/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: Aprendizagem baseada em casos clínicos de bioquímica: aproximando o ensino da realidade prática dos alunos do curso de Zootecnia, no período de 14 de outubro a 30 de novembro de 2021, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenadora a Professora Keila Laura de Lira dos Santos, cujo o objetivo geral é aproximar o ensino da realidade prática dos estudantes de bioquímica por meio de caso clínico bioquímico, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de fevereiro de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE